



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 08/2020.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha- RS, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com as disposições regimentais vigentes, propõem ao Executivo Municipal, **PROVIDÊNCIAS URGENTES**, através da Secretaria Municipal De Saúde, sobre a precariedade no atendimento Médico no Posto de Saúde de Itaúba. Sala de Sessões Erno Billig, Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, 28 de outubro de 2020.

Justificativa:

Tendo em vista o aumento de reclamações de pessoas de todas as idades principalmente idosos, solicitamos informações em caráter de urgência sobre quais as medidas que o Poder Executivo tomou sobre os fatos, pois é sabido que já foi relatado ao Executivo Municipal sobre a atual realidade que nossos munícipes veem enfrentando no dia a dia em relação ao atendimento médico disponibilizado no posto de saúde de Itaúba.

Ressalto que os munícipes têm consciência que estamos passando por uma pandemia e que existem protocolos e prioridades a serem seguidas, porém, quando procuram o atendimento médico é porque realmente estão acometidos de doenças que necessitam de atenção. Além do mais, existem os retornos que precisam ser acompanhados temporariamente em razão de doenças crônicas.

Dessa forma, a pandemia Covid-19 não pode ser pretexto para negligenciar o atendimento médico relativo a outras doenças, que igualmente são graves e necessitam de acompanhamento.

Cabe lembrar que a Constituição Federal no seu art. 196 assegura que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Destacamos também que no nosso Regime Jurídico em seu art. 116, relaciona os deveres dos servidores perante o cargo que executa, especialmente quanto ao atendimento ao público.

ILDO NAGORSNY

Ver. Presidente do Legislativo

ISABELA GARCIA

Ver. Vice-presidente

EVERALDO JULIANO NEU

Ver. 1º Secretário.